



ACEITO EM - / / 2024	ATA	<b>Indicação nº <u>02</u> /2024</b>	<b>31/01/2024</b> <b>Protocolo nº <u>133</u> /2024</b>
APROVADO EM - / / 2024			
REJEITADO EM - / / 2024			
ARQUIVO -			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica à Secretaria Estadual da Saúde, que seja realizado o aumento do repasse estadual previsto na resolução da CIB nº 242/2020, uma vez que nosso município realiza atendimentos voltados ao tratamento fisioterápico considerados de média complexidade, a fim de atender a demanda reprimida existente, que atualmente totaliza 838 pacientes na fila de espera por tratamento fisioterápico na rede SUS, conforme informado pela Secretaria de Município da Saúde, através do Ofício nº 085/ADM/SMS/2024, em anexo.

Rio Grande, 31 de Janeiro de 2024.

  
JULIO LAMIM  
Vereador - União Brasil

Justificativa: em plenário.

VISTO

Rio Grande, 29 de Janeiro de 2024.

Ofício nº 085/ADM/SMS/2024

**Ilmo. Sr.**  
**Júlio Lamim**  
**Vereador – DEM**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Prezado Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício nº 13/2024, o qual solicita que seja informado a totalidade de pacientes que estão aguardando por tratamento de fisioterapia na rede SUS e em cada clínica médica credenciada, encaminhamos as informações pertinentes quanto aos quantitativos de pacientes em espera por tratamento de fisioterapia por Clínica credenciada a esta Secretaria e também como complemento o quantitativo de pacientes em tratamento no momento:

Clínica	Paciente em tratamento	Pacientes em espera com prioridade	Paciente em espera para iniciar tratamento	Paciente em espera para retorno	Total de pacientes em espera
Fisio Mais	154	0	237	101	338
Quality Live	146	0	65	59	124
ProFisio	212	0	73	61	134
Vieira Povo Novo	87	0	0	0	0
Vieira Junção	116	2	185	51	238
Vieira Quinta	78	0	0	4	4
<b>TOTAIS</b>	<b>793</b>		<b>838</b>		

O Governo do Estado repasse mensalmente o valor de R\$ 54.760,98 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais com noventa e oito centavos), para atender a demanda de fisioterapia no Município de Rio Grande. Este valor é dividido em 5 tetos de 10.952,19, entre as Clínicas Credenciadas ao município através do Chamamento Público nº 002/2020 –

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS  
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: [protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br](mailto:protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br) ; [sms@riogrande.rs.gov.br](mailto:sms@riogrande.rs.gov.br)  
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>



Credenciamento nº 002/2020, disponível na página da prefeitura. A previsão do repasse é fixado através da CIB nº 242/2020, disponível em:  
<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202012/07102335-cibr242-20.pdf>.

O repasse estadual atendia a demanda na época da resolução da CIB, no entanto com o advento da pandemia COVID-19, a demanda de paciente para fisioterapia ambulatorial teve um acréscimo considerável, seja por sequela COVID ou pela inatividade física, a qual provoca ao longo do tempo alterações musculoesqueléticas e consequentemente algumas patologias, contudo o repasse permanece inalterado.

Cabe salientar que os atendimentos voltados ao tratamento fisioterápico são considerados de média complexidade, custeados pelo Estado, e o município vem pleiteando acréscimo no teto financeiro mensal, a fim de atender a demanda reprimida existente.

Sendo que tinha para manifestar,

Atenciosamente,



FERNANDA GOMES  
LOURENCO  
000.945.340-71  
30/01/2024 13:32:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Fernanda Gomes**

Secretária Adjunta de Município da Saúde

